



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO EXECUTIVO Nº 046/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3164/2016, de 22 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no atual orçamento no valor de R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil seiscientos e quarenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

Classificação orçamentária	Valor (R\$)
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1030201262.067000 FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	
3.1.90.16.00.00.00 370 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	1.000,00
09.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1030101272.069000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00.00 1842 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
08.02 SECRET. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
1339201132.040000 PROGRAMACAO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00.00 161 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS	14.000,00
2781201122.038000 MANUTENCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.39.00.00.00 153 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .	2.000,00
08.01 SECRET. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
1212200102.053000 MANUTENCAO DA SEC DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
3.3.90.39.00.00.00 218 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .	2.000,00
1236101172.045000 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 177 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0824401302.085000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM O CRAS	
4.4.90.52.00.00.00 2002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
08.03 SECRET. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
1236201172.047000 AUXILIO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO DE SEGUNDO GRAU	
3.3.90.30.00.00.00 2605 MATERIAL DE CONSUMO	14.140,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo supra será coberto, em igual valor, da seguinte maneira:

Classificação orçamentária	Valor (R\$)
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1030201262.067000 FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	
3.1.90.13.00.00.00 371 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO - PAB FIXO	30.000,00
08.02 SECRET. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
1339201132.040000 PROGRAMACAO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.1.90.11.00.00.00 156 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	14.000,00
2781201122.038000 MANUTENCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00.00 151 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

08.01 SECRET. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
1236101172.045000 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00.00 179 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
08.01 SECRET. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
1236201172.047000 AUXILIO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO DE SEGUNDO GRAU		
3.3.90.39.00.00.00 187 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.140,00
05.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0824401302.085000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM O CRAS		
3.3.90.39.00.00.00 325 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00

Art. 3º - Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei Municipal nº 3164/2016, de 22 de novembro de 2016, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 18 de maio de 2017.

Claiton dos Santos Brum

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO